

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 697 de 5 de março de 1963.

Autoriza despesas com os festejos de posse do Prefeito.

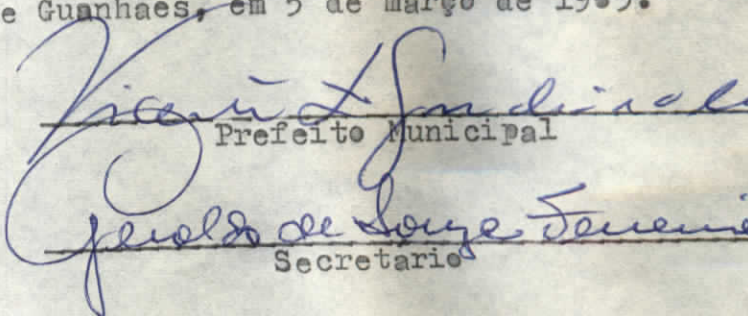
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a pagar despesas comprovadamente realizadas com os festejos da posse do atual Prefeito, até o máximo de Cr\$. 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros).

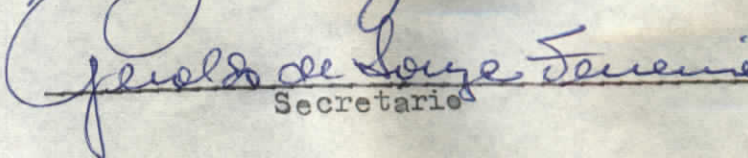
Art. 2º - As despesas autorizadas pelo artigo anterior, correrão pela dotação "8 99 4" - Festejos oficiais e civicos, do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 5 de março de 1963.



Prefeito Municipal



Secretario